

Orçamento da União respeitará JORNAL DO BRASIL 15 ABR 1989 limite de 12% para juro anual

BRASÍLIA — O limite constitucional de 12% ao ano para os juros deverá ser respeitado na formulação do orçamento da União para o ano que vem, o primeiro do próximo governo, segundo a mensagem encaminhada pelo presidente José Sarney ao Congresso Nacional, ontem, com o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1990. Embora não esteja explicitado, o limite de 12% para os juros foi levado em conta na elaboração do projeto, o que significa, segundo admitiu o secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, Pedro Parente, que se o próximo governo quiser aplicar uma política de juros altos, como a atual, terá de pedir autorização ao Congresso.

O projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê que o orçamento de 1990 será conservador, mantendo os mesmos níveis de investimentos com recursos do Tesouro registrados neste ano, proibindo aumento de despesas com pessoal ou custeio da administração e dando prioridade à manutenção de atividades já existentes, em lugar de novos projetos de governo. Com o projeto, pela primeira vez o governo anuncia com antecedência as mudanças que pretende fazer, dentre elas a alteração do Imposto de Renda na

fonte, ampliação do Imposto Sobre Operações Financeiras e a redução em 20% dos incentivos fiscais.

Rolagem da dívida — Com a Lei de Diretrizes, exigida pela nova Constituição do país, o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, pretende antecipar uma discussão que, no ano passado, polarizou a discussão do orçamento de 1988: os limites garantidos com dinheiro do Tesouro Nacional para rolagem das dívidas de estados, municípios e estatais. Abreu, conforme o projeto de lei enviado ontem ao Congresso, quer que os estados e municípios paguem 25% de sua dívida a vencer em 1990 e tenham para a dívida já vencida permissão de rolagem em 100%, refinanciada com prazo de 20 anos e cinco de carência, durante os quais, porém, devem ser pagos os juros, a serem negociados.

Além da previsão da taxa de 12% ao ano — “que corresponde à média histórica dos últimos anos”, segundo Pedro Parente — a Lei de Diretrizes prevê para 1990 um crescimento de 3% na economia, bem abaixo dos padrões históricos, mas acima do registrado desde 1988. “Ninguém tem bola de cristal, trabalhamos com a meta necessária para garantir

que não haveria queda no produto *per capita* (recessão na economia)”, justificou Parente. Se não registrada essa meta, porém, o próximo governo poderá ter problemas de subestimativa na sua receita, o que obrigaria a cortes nas despesas previstas, admitiu ele.

Preocupado em não repetir os conflitos registrados com o Congresso na votação do orçamento no ano passado, o ministro Abreu, ao receber a assinatura do presidente José Sarney no projeto da Lei das Diretrizes, enviou seu secretário de Orçamento e Finanças ao Congresso para entregar uma cópia ao presidente da Comissão Mista do Orçamento, deputado Cid Carvalho. A partir de terça-feira, Parente inicia com os técnicos do Congresso e parlamentares uma discussão sobre o dispositivo para tentar sua aprovação com o mínimo de alterações.

Pela Constituição, o Congresso não pode decretar recesso enquanto não aprovar a Lei de Diretrizes. Isso faz com que o Executivo acredite que, até 30 de junho, poderá tê-la pronta para, então, elaborar o orçamento. O projeto de lei orçamentária deve ser entregue aos parlamentares até 5 de outubro, para aprovação até o final do ano legislativo.